



teresina, 17 de abril de 2019.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 885/2018

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 234/2018

Autoria:

CIDA SANTIAGO

Ementa: DECLARA A FESTA DA MÃE DE DEUS, REALIZADA ANUALMENTE NO DIA 12 DE OUTUBRO PELA ARQUIDIOCESE DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ, PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.348, de 04 de abril de 2019

Próxima Fase: Para Arquivamento

Rafael Lima
Agente de Apoio Legislativo